

Rendimento e Condições de Vida 2014 (Dados definitivos)

Dia Internacional da Erradicação da Pobreza

Por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Erradicação da Pobreza (17 de outubro), o INE apresenta os resultados definitivos do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2014, sobre rendimentos de 2013.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, indica que 19,5% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2013; destas, uma em cada cinco encontrava-se também em pobreza em pelo menos dois dos três anos anteriores.

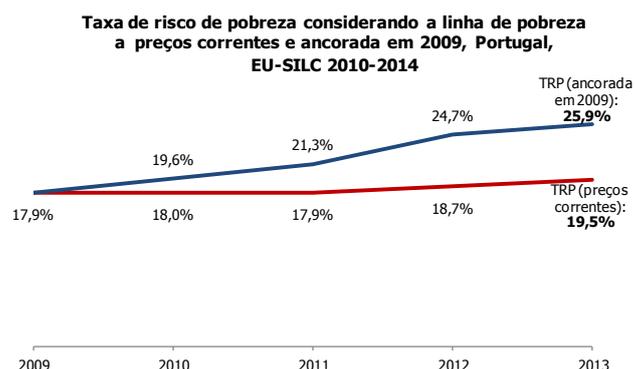
Manteve-se o agravamento da taxa de intensidade da pobreza e uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos.

Pela primeira vez, são apresentados alguns dados sobre saúde recolhidos no âmbito do inquérito, nomeadamente sobre limitações no desempenho das atividades habituais devido a problemas de saúde e sobre dificuldades de acesso a cuidados de saúde devido a dificuldades económicas. É assim possível concluir que o risco de pobreza em 2013 para as pessoas que referiram algum tipo de limitação foi de 21,5%, superior ao da população em geral. Por outro lado, verificou-se que as dificuldades financeiras foram a principal razão para a não satisfação dos cuidados de saúde.

O risco de pobreza aumentou em 2013

De acordo com o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, o limiar, ou linha de pobreza relativa (que corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes) aumentou de 4 906 euros em 2012 para 4 937 euros em 2013, ou seja, de 409 euros para 411 euros em termos mensais.

Com este limiar, 19,5% das pessoas encontravam-se em risco de pobreza em 2013, ou seja, mais 0,7 p.p. do que em 2012.

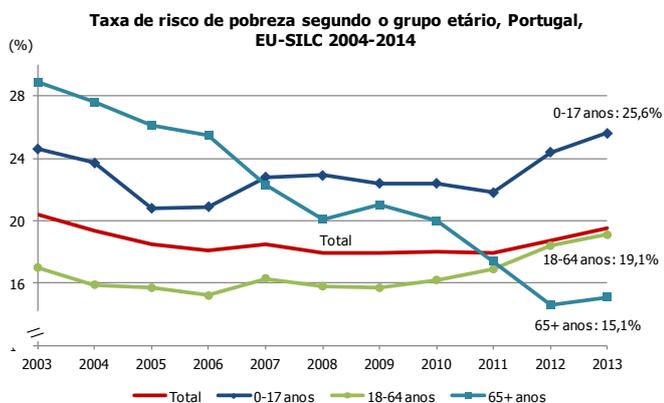


Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, verifica-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza ao longo dos cinco anos em análise, entre 17,9% em 2009 e 25,9% em 2013 (cerca de 8 p.p.).

O cálculo do indicador de persistência da pobreza permitiu apurar que uma em cada cinco pessoas (20,4%) encontrava-se também em pobreza em pelo menos dois dos três anos anteriores.

As crianças foram o grupo populacional mais afetado pelo aumento da pobreza em 2013

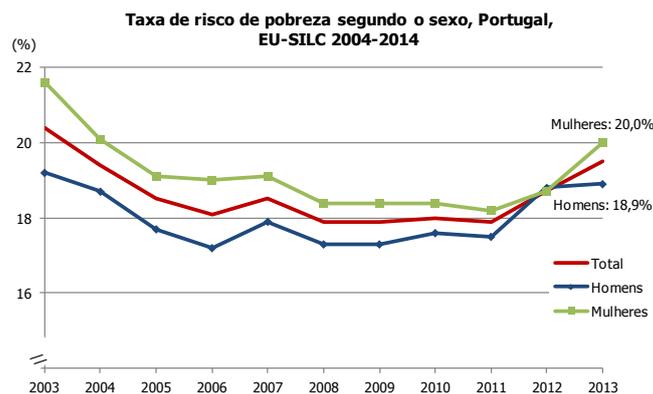
O aumento do risco de pobreza em 2013 foi transversal a todos os grupos etários, todavia com diferentes grandezas. As crianças foram o grupo populacional em que o risco de pobreza foi mais elevado: 25,6% face a 19,1% para a população em idade ativa e 15,1% para a população idosa. Esta condição tem vindo a manter-se desde 2007, e registou importância acrescida em 2012 e 2013, em que o risco de pobreza infantil foi, respetivamente, de 24,4% e 25,6%, ou seja, mais 5,7 p.p. e mais 6,1 p.p. do que a população em geral.



Em 2013, a população em idade ativa continuou a ser o segundo grupo mais afetado pelo aumento do risco de pobreza, com um valor de 19,1%, ou seja, mais 0,7 p.p. do que o valor relativo a 2012 (18,4%).

Contrariamente ao observado nos anos anteriores, a taxa de risco de pobreza para a população idosa aumentou (de 14,6% em 2012 para 15,1% em 2013), mantendo-se todavia a tendência decrescente observada na série para este indicador (menos 13,8 p.p. desde o início da série em 2003).

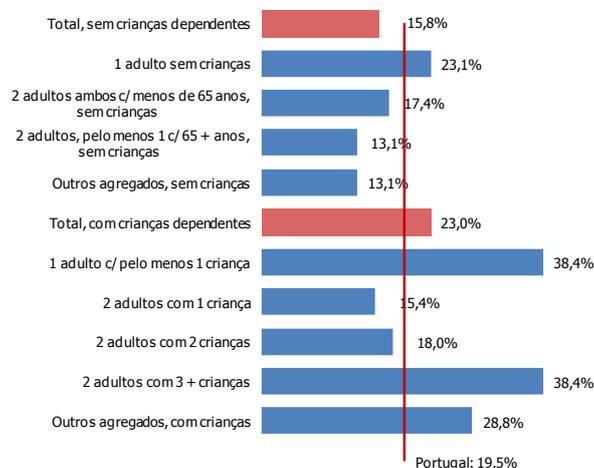
Em 2013, manteve-se igualmente a tendência de um risco de pobreza mais elevado para as mulheres (20,0%) do que para os homens (18,9%), especialmente para a população idosa em que o risco de pobreza entre mulheres e homens distancia-se 4,3 p.p.



As famílias constituídas por um adulto com uma ou mais crianças e as famílias com 3 ou mais adultos com crianças foram as mais afetadas pelo aumento da pobreza

O aumento do risco de pobreza (0,8 p.p.) afetou quer as famílias com crianças dependentes (de 22,2% para 23,0%) quer as famílias sem crianças dependentes (de 15,0% em 2012 para 15,8% em 2013).

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2014



A um nível mais detalhado, constata-se terem sido as famílias constituídas por um adulto com uma ou mais crianças e as famílias com crianças e 3 ou mais adultos, aquelas em que mais cresceu o risco de pobreza (cerca de 5 p.p. entre 2012 e 2013).

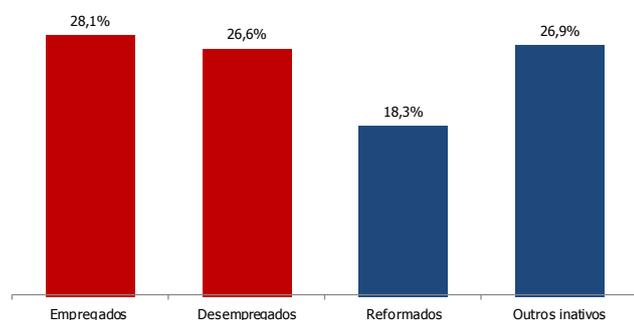
Relativamente às famílias sem crianças dependentes, o aumento do risco de pobreza afetou sobretudo os adultos com menos de 65 anos que vivem sós (mais 1,5 p.p.) e os agregados constituídos por 3 ou mais adultos (mais 1,1 p.p.).

Mantêm-se os riscos de pobreza particularmente elevados para as famílias constituídas por um adulto com crianças e por dois adultos com 3 ou mais crianças: 38,4% nos dois casos.

Mais de metade da população em risco de pobreza era população ativa

Em 2013, o risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 40,5%, ou seja, mais 0,2 p.p. relativamente ao ano anterior. Os riscos de pobreza para a população empregada e para a população reformada em 2013 foram, respetivamente, 10,7% e de 12,9%.

Distribuição da população com 16 e mais anos em risco de pobreza por condição perante o trabalho, Portugal, EU-SILC 2014



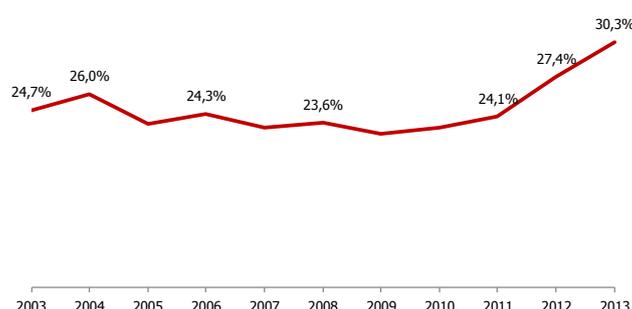
Mais de metade da população com 16 ou mais anos em risco de pobreza era população ativa, com 28,1% de empregados e 26,6% de desempregados. Os reformados representavam 18,3% da população em risco de pobreza e os outros inativos, 26,9%.

Rendimento e Condições de Vida – 2014

Manteve-se o aumento significativo da intensidade da pobreza

A taxa de intensidade da pobreza, que mede em termos percentuais a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza, foi de 30,3% em 2013, registando-se um agravamento de 2,9 p.p. face ao défice de recursos registado em 2012 (27,4%).

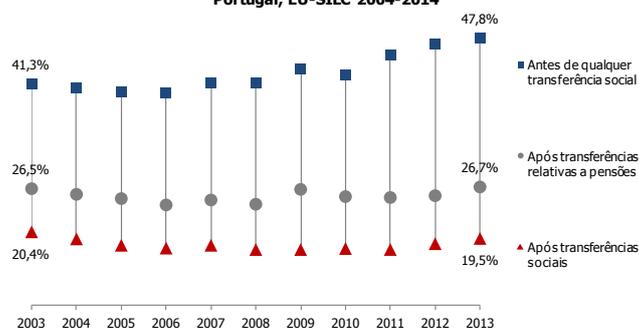
Taxa de intensidade da pobreza, Portugal, EU-SILC 2004-2014



Aumentou o contributo das transferências sociais para a redução do risco de pobreza

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 47,8% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2013. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2013 para um decréscimo de 21,0 p.p. do risco de pobreza, resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 26,7%.

Taxa de risco de pobreza antes e após transferências sociais, Portugal, EU-SILC 2004-2014



Entre 2012 e 2013, aumentou o contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social face ao ano anterior (7,3 p.p. face a 6,8 p.p.).

Manteve-se uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos

O Coeficiente de *Gini* tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, e não apenas os de menores e maiores recursos. Em 2013, este indicador registou um valor de 34,5%, superior ao verificado em 2012 (34,2%).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Ano de referência dos dados	un.	2010	2011	2012	2013
Coeficiente de <i>Gini</i>	%	34,2	34,5	34,2	34,5
S80/S20	n.º	5,7	5,8	6,0	6,2
S90/S10	n.º	9,4	10,0	10,7	11,1
EU-SILC		2011	2012	2013	2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Por outro lado, a assimetria na distribuição dos rendimentos entre os grupos da população com maiores e menores recursos manteve a tendência de crescimento verificada nos últimos anos. O rácio S80/S20, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos e o rendimento dos 20% da população com mais baixos recursos, correspondia a 6,2 em 2013, face a valores de 6,0 em 2012 e 5,7 em 2010.

De acordo com o rácio S90/S10, o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos era 11,1 vezes superior ao rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com menores recursos (10,7 em 2011 e 9,4 em 2010).

25,7% da população vivia em privação material em 2014

Os indicadores de privação material baseiam-se num conjunto de nove itens relacionados com as necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, cujo elenco se encontra na nota metodológica.

O indicador geral de privação material corresponde à proporção de pessoas residentes que vivem em agregados em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens, enquanto o indicador de privação material severa calcula a proporção de pessoas residentes que vivem em agregados em que não existe acesso a pelo menos quatro dos mesmos nove itens.

A intensidade da privação material é o número médio de itens em falta para a população em privação material.

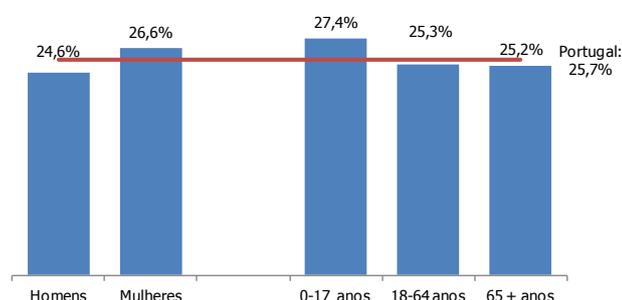
Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Ano de referência dos dados	un.	2011	2012	2013	2014
Taxa de privação material	%	20,9	21,8	25,5	25,7
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,6	3,6	3,6
Taxa de privação material severa	%	8,3	8,6	10,9	10,6
EU-SILC		2011	2012	2013	2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2014, 25,7% dos residentes em Portugal viviam em privação material, e 10,6% em situação de privação material severa, não se registando alterações significativas face ao ano anterior. A intensidade da privação material mantém-se constante comparativamente aos anos anteriores (3,6).

Taxa de privação material segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2014

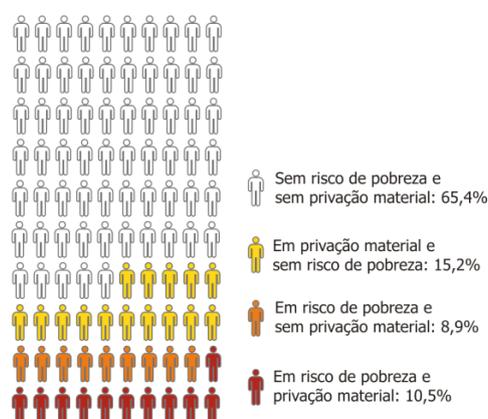


A proporção mais elevada de pessoas em privação material encontrava-se em 2014, no grupo dos menores de 18 anos (27,4%), situação já observada nos anos anteriores. Contudo, foi sobretudo a proporção de idosos em privação material a que mais aumentou entre 2013 e 2014 (de 23,1% para 25,2%).

10,5% da população encontrava-se simultaneamente em risco de pobreza e em privação material

A análise da pobreza consistente associa o risco de pobreza calculado com base na distribuição do rendimento disponível por adulto equivalente e o indicador geral de privação material, visando obter a proporção de indivíduos que se encontram simultaneamente em risco de pobreza e em situação de privação material.

Distribuição da população residente segundo o risco de pobreza e a privação material, Portugal, EU-SILC 2014

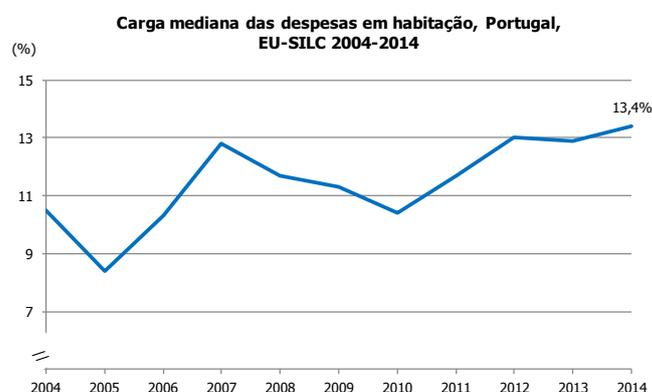


A proporção de população em pobreza consistente (ou seja, simultaneamente em risco de pobreza e privação material) era de 10,5% em 2014, contrariando pelo segundo ano consecutivo a tendência de ligeira descida que vinha a verificar-se desde 2010.

A carga mediana das despesas em habitação aumentou em 2014 para 13,4%

A carga mediana das despesas em habitação e a taxa de sobrecarga das despesas em habitação são indicadores baseados no rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação); permitem avaliar a importância dos custos associados ao acesso e utilização da habitação no rendimento disponível dos agregados familiares.

Em 2014, a carga mediana das despesas em habitação foi de 13,4%, o que corresponde ao valor mais elevado da série iniciada em 2004.



Define-se como sobrecarga das despesas em habitação as situações em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. De acordo com o inquérito realizado em 2014, 9,2% da população vivia em agregados com sobrecarga das despesas em habitação (mais 2,0 p.p. que em 2011).

Por outro lado, com base na taxa de sobrelotação da habitação, que compara o número de divisões disponíveis com a dimensão e composição da família, estima-se que 10,3% das pessoas viviam com insuficiência de espaço habitacional em 2014.

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2011	2012	2013	2014
Taxa de sobrelotação da habitação	11,0	10,1	11,4	10,3
Taxa de privação severa das condições de habitação	4,0	4,3	5,6	5,5
Carga mediana das despesas em habitação	11,7	13,0	12,9	13,4
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	7,2	8,3	8,3	9,2
EU-SILC	2011	2012	2013	2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

A consideração simultânea de uma condição de sobrelotação e de pelo menos uma insuficiência relativa a instalações de higiene (WC; equipamento de banho ou duche), a luz natural insuficiente ou a problemas de humidade do alojamento, permite concluir que 5,5% das pessoas se confrontaram com condições severas de privação habitacional em 2014.

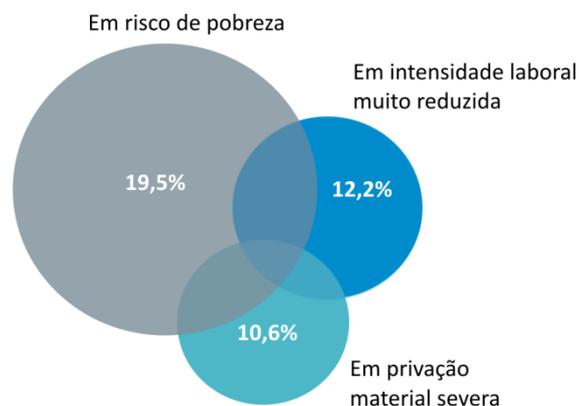
Em 2014, 27,5% da população estava em risco de pobreza ou exclusão social

A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões de pessoas até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferiores ao limiar de pobreza - e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral per capita muito reduzida.

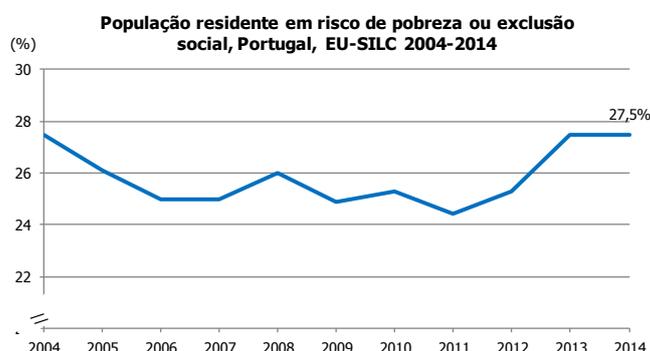
Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no

período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta entre 18 e 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.



A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral per capita muito reduzida manteve-se em 12,2% em 2013.

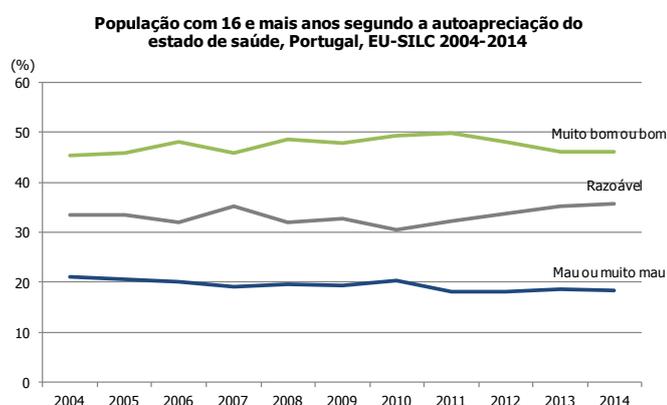
De acordo com o inquérito realizado em 2014, a proporção da população em risco de pobreza ou exclusão social – pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa – foi de 27,5%, sem alteração face ao ano anterior.



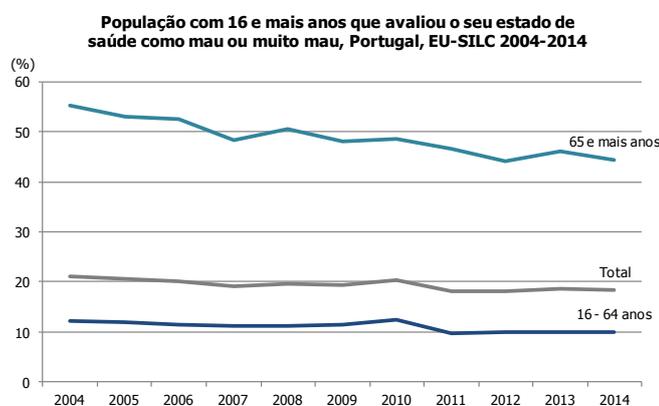
Este indicador de pobreza ou exclusão social afeta de forma diferente os agregados familiares sem crianças dependentes (25,9%) e os agregados com crianças dependentes (29,0%).

46,0% das pessoas autoavaliaram positivamente a sua saúde

De acordo com os dados sobre saúde recolhidos pelo Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) realizado em 2014, uma grande parte (46,0%) das pessoas com 16 ou mais anos avaliou a sua saúde como boa ou muita boa. Foram 35,7% os que referiram a sua saúde como razoável e 18,3% os que fizeram uma autoavaliação de má ou muito má.



Verifica-se que os homens tendem a referir uma avaliação boa ou muito boa com maior frequência (50,6% em 2014) do que as mulheres (42,0%), e o contrário para as autoavaliações de má ou muito má (14,5% no caso dos homens e 21,6% no caso das mulheres).



A repartição por grandes grupos etários permite concluir que existe uma diferença considerável entre a autoavaliação referida pela população em idade ativa Rendimento e Condições de Vida – 2014

(57,2% avaliaram a sua saúde em 2014 como boa ou muito boa e apenas 10,0% como má ou muito má) e a população idosa (10,9% avaliaram a sua saúde como boa ou muito boa e 44,4% como má ou muito má). Destacam-se as mulheres idosas, em que uma em cada duas autoavaliaram a sua saúde como má ou muito má.

De acordo com o mesmo inquérito, 35,2% da população residente com 16 e mais anos referiu ter alguma limitação (severa ou não) devido a problemas de saúde no desempenho das atividades que são habituais para as restantes pessoas, sendo a idade um fator relevante para o aumento desta proporção (67,9% para a população idosa no ano em análise).

O risco de pobreza aumenta com a existência de algum tipo de limitação

É também possível concluir que o risco de pobreza de 21,5% para as pessoas que referiram algum tipo de limitação foi superior ao das que referiram não terem limitações (16,7%).

Taxa de risco de pobreza e taxa de privação material por tipo de limitação, Portugal, EU-SILC 2014

	Unidade: %		
	Severamente limitado	Limitado, mas não severamente	Nada limitado
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	21,4	21,5	16,7
Taxa de privação material	41,2	30,3	21,2

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota: os dados de rendimento referem-se ao ano de 2013

A existência de limitações devido a problemas de saúde no desempenho das atividades habituais revelou-se sobretudo associada à existência de privação material, sendo que 41,2% das pessoas severamente limitadas se encontravam em privação material, 30,3% no caso de terem uma limitação não severa e 21,2% quando não limitadas.

As dificuldades financeiras foram a principal razão para a não satisfação dos cuidados de saúde

O acesso aos cuidados de saúde constitui uma variável importante para a avaliação da inclusão social e bem-estar das pessoas. Em 2014, 5,5% da população com 16 ou mais anos referiu que, em pelo menos uma ocasião, necessitou de cuidados médicos e não os recebeu, e 18,8% necessitou de cuidados dentários e não os recebeu.

A falta de disponibilidade financeira foi a principal razão apontada para a não realização dos exames e tratamentos médicos (53,5%) ou dentários (82,5%) necessários.

Em particular, para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, a falta de capacidade financeira para suportar estas despesas de saúde assumiu proporções bastante significativas, tendo sido referida por 73,6% das pessoas que se encontravam simultaneamente em risco de pobreza e em privação material relativamente a exames ou tratamentos médicos, e 96,4% relativamente a exames ou tratamentos dentários.

Nota:

Sobre a Linha de Pobreza ancorada no tempo

Uma vez que a taxa de risco de pobreza constitui um indicador que considera, por definição, apenas a distribuição do rendimento monetário líquido em cada ano, é, assim, condicionada pelas alterações do rendimento mediano.

A título complementar procedeu-se ao cálculo de uma linha de pobreza ancorada em 2009 e atualizada nos quatro anos seguintes com base na variação do índice de preços no consumidor.

Linha de pobreza ancorada em 2009 e taxa de risco de pobreza (%), Portugal, EU-SILC 2010-2014

Ano de referência dos dados	un.	2009	2010	2011	2012	2013
Linha de pobreza a preços de 2009	€	5 207	5 280	5 473	5 624	5.639
Taxa de risco de pobreza						
Total	%	17,9	19,6	21,3	24,7	25,9
0-17 anos	%	22,4	23,9	26,1	30,9	31,1
18-64 anos	%	15,7	17,7	20,3	23,7	24,6
65 + anos	%	21,0	21,6	19,8	22,4	25,5
EU-SILC		2010	2011	2012	2013	2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza ao longo dos cinco anos em análise, entre 17,9% em 2009 e 25,9% em 2013. Para as/os menores de 18 anos o aumento foi de 8,6 p.p. (22,4% em 2009 e 31,1% em 2013), e para a população em idade ativa de 8,9 p.p. (15,7% em 2012 e 24,6% em 2013). O aumento do risco de pobreza foi significativamente menor para a população idosa (4,5 p.p. entre 21,0% em 2009 e 25,5% em 2013).

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Ano de referência dos dados	un.	2010	2011	2012	2013
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)					
Antes de qualquer transferência social	%	42,5	45,4	46,9	47,8
Após transferências relativas a pensões	%	25,4	25,3	25,5	26,7
Após transferências sociais	%	18,0	17,9	18,7	19,5
Dispersão do limiar do risco de pobreza					
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	25,6	24,9	25,8	27,1
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	11,1	11,4	12,3	13,8
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	5,5	6,5	7,8	8,6
Indicadores de desigualdade do rendimento					
Coefficiente de <i>Gini</i>	%	34,2	34,5	34,2	34,5
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)	n.º	5,7	5,8	6,0	6,2
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)	n.º	9,4	10,0	10,7	11,1

EU-SILC 2011 2012 2013 2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010				2011				2012				2013			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Após transferências sociais⁽¹⁾																
Total	18,0	22,4	16,2	20,0	17,9	21,8	16,9	17,4	18,7	24,4	18,4	14,6	19,5	25,6	19,1	15,1
Homens	17,6	23,8	15,7	18,0	17,5	22,4	16,4	16,1	18,8	24,6	18,5	13,7	18,9	25,2	18,7	12,6
Mulheres	18,4	20,9	16,7	21,4	18,2	21,1	17,4	18,4	18,7	24,3	18,3	15,2	20,0	26,1	19,5	16,9
Após transferências relativas a pensões⁽²⁾																
Total	25,4	30,9	24,4	23,3	25,3	29,6	25,6	20,2	25,5	31,7	26,3	17,4	26,7	33,6	27,4	18,5
Homens	25,2	32,0	24,1	21,1	25,1	30,6	25,2	18,5	25,9	31,6	26,7	16,2	26,5	34,1	27,1	15,9
Mulheres	25,6	29,7	24,7	24,9	25,4	28,6	25,9	21,4	25,2	31,9	25,8	18,2	26,9	33,1	27,7	20,3
Antes de qualquer transferência social⁽³⁾																
Total	42,5	33,4	33,0	85,0	45,4	33,0	35,9	87,7	46,9	35,4	37,8	87,0	47,8	36,5	37,9	88,9
Homens	41,0	34,1	32,6	84,2	43,7	33,6	35,0	87,8	45,6	35,1	37,6	87,8	46,1	37,2	36,8	90,0
Mulheres	44,0	32,5	33,5	85,6	47,0	32,4	36,7	87,6	48,1	35,7	38,0	86,5	49,3	35,8	38,8	88,2

EU-SILC 2011 2012 2013 2014

⁽¹⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais.

⁽²⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência.

⁽³⁾ Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010	2011	2012	2013
Total, sem crianças dependentes	15,8	15,2	15,0	15,8
1 adulto sem crianças	27,5	24,2	21,9	23,1
<i>1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças</i>	<i>23,2</i>	<i>20,7</i>	<i>22,3</i>	<i>23,8</i>
<i>1 adulto com 65 + anos, sem crianças</i>	<i>30,1</i>	<i>26,6</i>	<i>21,6</i>	<i>22,5</i>
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	16,2	16,6	17,0	17,4
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	19,5	16,5	13,4	13,1
Outros agregados, sem crianças	9,1	10,1	12,0	13,1
Total, com crianças dependentes	20,1	20,5	22,2	23,0
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	27,9	30,7	33,1	38,4
2 adultos com 1 criança	15,6	16,2	16,0	15,4
2 adultos com 2 crianças	19,8	17,0	19,9	18,0
2 adultos com 3 + crianças	34,5	41,2	40,4	38,4
Outros agregados, com crianças	19,5	22,5	23,8	28,8
EU-SILC	2011	2012	2013	2014

Nota: são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010			2011			2012			2013		
	Total	Homens	Mulheres									
Empregado	10,3	10,6	9,9	9,9	11,1	8,5	10,5	11,7	9,2	10,7	11,5	9,9
Sem emprego	24,3	23,3	25,0	24,1	22,6	25,1	23,8	23,7	23,8	24,7	23,6	25,5
Desempregado	36,0	38,7	33,5	38,3	38,5	38,2	40,3	43,3	37,3	40,5	41,5	39,6
Reformado	17,9	16,5	19,0	15,9	15,4	16,3	12,8	12,2	13,2	12,9	12,4	13,4
Outros inativos	28,4	26,9	29,1	29,2	25,6	30,7	29,6	27,7	30,4	32,4	29,4	33,8
EU-SILC	2011	2012	2013	2014								

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2010				2011				2012				2013			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Total	23,2	25,1	25,9	11,0	24,1	26,9	26,9	11,4	27,4	33,1	31,3	13,4	30,3	32,7	32,7	20,6
Homens	23,4	23,4	26,2	9,5	25,3	28,8	28,1	10,4	28,4	32,8	21,7	12,1	31,2	32,7	32,7	19,7
Mulheres	23,0	28,1	25,0	13,0	23,2	26,8	26,8	12,0	27,0	33,3	30,6	13,6	29,3	32,7	32,7	21,3

EU-SILC 2011 2012 2013 2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores de privação material, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Ano de referência dos dados	un.	2011	2012	2013	2014
Taxa de privação material	%	20,9	21,8	25,5	25,7
Taxa de privação material severa	%	8,3	8,6	10,9	10,6
Intensidade da privação material	n.º	3,6	3,6	3,6	3,6

EU-SILC 2011 2012 2013 2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de privação material, segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2011				2012				2013				2014			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Total	20,9	25,2	19,5	21,3	21,8	24,4	21,2	21,7	25,5	29,2	25,2	23,1	25,7	27,4	25,3	25,2
Homens	20,1	23,5	19,7	17,7	21,5	25,1	21,3	18,1	25,3	30,4	25,2	20,1	24,6	26,9	24,9	21,0
Mulheres	21,6	27,0	19,3	23,9	22,2	23,7	21,0	24,3	25,6	27,9	25,2	25,2	26,6	27,9	25,7	28,2

EU-SILC 2011 2012 2013 2014

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores de privação habitacional, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2011	2012	2013	2014
Taxa de sobrelotação da habitação	11,0	10,1	11,4	10,3
Taxa de privação severa das condições de habitação	4,0	4,3	5,6	5,5
Carga mediana das despesas em habitação	11,7	13,0	12,9	13,4
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação	7,2	8,3	8,3	9,2
EU-SILC	2011	2012	2013	2014

Nota: Os indicadores Carga mediana das despesas em habitação e Taxa de sobrecarga das despesas em habitação comparam informação relativa ao ano do inquérito com o rendimento disponível do ano anterior.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano do inquérito	2011	2012	2013	2014
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	18,0	17,9	18,7	19,5
Taxa de privação material severa	8,3	8,6	10,9	10,6
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	8,3	10,1	12,2	12,2
População em risco de pobreza ou exclusão social	24,4	25,3	27,5	27,5
EU-SILC	2011	2012	2013	2014

Nota: O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

População residente em risco de pobreza ou exclusão social, segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2011-2014

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2011				2012				2013				2014			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65 + anos
Total	24,4	28,6	23,2	24,5	25,3	27,8	25,6	22,2	27,5	31,7	28,5	20,3	27,5	31,4	28,3	21,1
Homens	23,8	29,4	22,6	21,9	24,6	27,6	25,0	19,7	27,5	32,3	28,4	18,3	26,7	31,2	27,9	17,6
Mulheres	25,1	27,8	23,9	26,4	25,9	27,9	26,1	24,0	27,4	31,0	28,5	21,6	28,1	31,7	28,8	23,6
EU-SILC	2011	2012	2013	2014												

Nota: O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm caráter definitivo. Foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias do ano anterior. Excluem-se, assim, outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Autoapreciação do estado de saúde: apreciação subjetiva que cada pessoa faz da sua saúde.

Atividade: Execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo (a atividade representa a perspetiva individual da funcionalidade).

Carga mediana das despesas em habitação: mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos da divisão. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Cuidados de saúde: Bens e serviços de saúde fornecidos para serem utilizados diretamente por pessoas individuais em diferentes contextos: internamento, ambulatório ou domicílio (incluem-se os cuidados preventivos, curativos, de reabilitação e continuados integrados).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade da privação material: média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de privação severa das condições da habitação: corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) teto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

Taxa de sobrecarga das despesas em habitação: proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Taxa de sobrelotação da habitação: corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis (≥ 4 m²) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação da União Europeia (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2014, o inquérito dirigiu-se a 7 706 famílias, das quais 6 850 com resposta completa (com recolha de dados sobre 17 221 pessoas; 14 701 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente entre abril e junho de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012 a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, no entanto a partir de 2013 iniciou-se a transição gradual desta para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA). Esta transição será efetuada ao longo de 4 anos, pelo que, até ao ano de 2016 coexistirão na amostra alojamentos selecionados a partir de ambas as bases de amostragem.

Considera-se a estratificação por NUTS nível II e a seleção aleatória, na primeira etapa, de áreas (a partir da Amostra-Mãe) ou de células de 1Km² da Grid INSPIRE oficial desenvolvida pelo EUROSTAT para o território europeu (a partir do FNA) com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos familiares ocupados. Na segunda etapa são selecionados 4 ou 5 alojamentos em cada unidade primária. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados, sendo que em geral cada subamostra contém cerca de 2 400 alojamentos.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo.